



EDITAL Nº 018/2026-PEU

A Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana – PEU do Departamento de Engenharia Civil da UEM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando o Regulamento do PEU/UEM (RES. Nº. 156/2025-CI/CTC);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O período inscrições para o preenchimento de vagas para **ALUNO NÃO REGULAR**, no **2º. SEMESTRE DE 2026**, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana/PEU, da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º. Entende-se como candidato a aluno não regular, aquele que:

I. Manifestar interesse em cursar disciplinas isoladas sem cumprir os requisitos indispensáveis para a concessão do título de mestre;

II. Aluno matriculado como aluno regular em outro Programa de Pós graduação Stricto Sensu, credenciado junto a CAPES, que manifeste interesse em cursar disciplina no PEU.

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4º. A inscrição ao processo de seleção é aberta aos graduados em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Geografia e áreas afins.

Art. 5º. O candidato poderá se inscrever para, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

Art. 6º. As inscrições ficarão abertas no período de **13 a 27 de julho de 2026** e deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO**, publicado no site PEU, mediante o envio, em único arquivo (PDF), nomeado sem acentos ou caracteres especiais, da ficha da seguinte documentação:

A) Cópia legível do Registro de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Diploma (frente e verso) ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação da Escolar de Graduação da UEM, e Histórico escolar da Graduação;

B) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 1.º Para candidatos graduandos do último ano dos cursos de graduação da UEM, o documento previsto na alínea “c” do caput deste artigo deverá ser comprovado por meio de declaração expedida pela instituição, em que conste, obrigatoriamente, a data provável de colação de grau.

§ 2.º Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

§ 3.º As cópias não precisam ser autenticadas, entretanto os originais poderão ser solicitados pelo PEU a qualquer tempo para conferência.

Art. 7º. A homologação das inscrições e o resultado do processo de seleção serão divulgadas por meio de edital, publicado pelo PEU e divulgado na página www.peu.uem.br, **até o dia 29 de julho de 2026.**

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 8º. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser paga somente por meio de boleto bancário, emitido através do link do site do PEUos/UEM.

§1º. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.



§2º. Em hipótese alguma será devolvido o valor referente a taxa de inscrição.

Art. 9º. Alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (credenciados pela CAPES), mediante comprovação, estão isentos do pagamento do boleto do processo seletivo para aluno não regular.

Art. 10º. O Programa não se responsabiliza por solicitações de documentos via internet (formulário de inscrição e boleto bancário) que por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e como outros fatores impossibilitem a impressão de documentos.

DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Art. 11. As disciplinas ofertadas e suas respectivas vagas encontram-se no Apêndice II deste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12. O processo de seleção será realizado por análise do Histórico Escolar da Graduação, mediante a classificação de acordo com a média das notas das disciplinas.

Art. 13. Ocorrendo empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente:

- a. idade mais elevada;
- b. maior tempo de formado;
- c. maior carga horária cursada na graduação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O resultado final será publicado na internet, no site www.peu.uem.br. Os resultados não serão fornecidos por telefone ou e-mail.

Art. 15. Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados.

Art. 16. Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas pelo e-mail sec-peu@uem.br.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana.

Art. 18. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 10 de julho de 2026.

ORIGINAL ASSINADO POR:

Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana



2º SEMESTRE/2026

3º. BIMESTRE: 04/08/2026 A 06/10/2026

PERÍODO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	DEC4146	DEC4010	DEC4151 DEC4147 (híbrida)		DEC4155
TARDE		*DEC4126	DEC4156 (híbrida)	DEC4009	

4º. BIMESTRE: 19/10/2026 A 12/12/2026

PERÍODO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ		DEC4159	DEC4158 DEC4121	DEC4013	
TARDE		DEC4126 (continuação - até 24/11)			

HORÁRIO DAS AULAS: MANHÃ: 7H45 ÀS 12H
TARDE: 13H30 ÀS 17H45

LOCAL: AUDITÓRIO DO DEC, BLOCO C-67 – 2º ANDAR.

DISCIPLINAS

1	DEC4010	Pavimentação Urbana	Dr. Jesner Sereni Ildefonso
2	DEC4013	Sistemas Urbanos de Transporte	Dr. Thiago Botion Neri
3	DEC4155	Tratamento de Água de Abastecimento	Dra. Cláudia Telles Benatti
4	DEC4126	T.E.E.U: Geomorfologia Fluvial e os Impactos da Urb.	Dr. Eduardo Souza de Moraes
5	DEC4151	Acústica Ambiental	Dr. Paulo Fernando Soares, e Dra. Aline Lisot
6	DEC4156	Sistema de Gerência de Pavimentos Urbanos	Dr. Jesner Sereni Ildefonso e Dr. Fábio Zanchetta
7	DEC4158	Acústica de Edifícios	Dra. Aline Lisot Antoneto
8	DEC4146	Smart City: planejamento urbano inteligente	Dr. Igor José Botelho Valques, e Dra. Layane Alves Nunes
9	DEC4147	Cidades Resilientes	Dra. Daiane Maria De Genaro Chiroli
10	DEC4121	T.E.E.U: Internet das Coisas (IoT) aplicado a Engenharia Urbana	Dr. Sandro Rogério Lautenschlager
11	DEC4159	T.E.E.U: Sistemas de abastecimento de água	Dra. Cláudia Telles Benatti, Dr. José Augusto Alves Pimenta, e Dra. Bruna Forestieri Bolonhez